



PORTARIA Nº 112/2021 – SAS

A **SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições, que lhe confere o Art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 58, da Lei 1.126, de 19 de junho de 2000 e Decreto 07 de 23/01/2017.

RESOLVE:

CONCEDER, à Servidora **MARIA PATRICIA SILVA BARBOSA**, Psicóloga, matrícula 1395727, **1/2 (meia) diária** no valor de **R\$ 25,00** (vinte e cinco reais), referente ao deslocamento para a cidade de Caucaia – CE, hoje, dia **22 de novembro de 2021**, com a finalidade de realizar visita técnica e transportar o menor de volta ao Acolhimento Institucional, o qual está em período de convivência com um casal pretendente a adoção naquela cidade.

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MORADA NOVA - CE, 22 de novembro de 2021.


ANA CRISTINA GIRÃO
Secretária de Articulação Institucional